

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº: 012/2018 de 06 de junho de 2018

Processo nº. 002220/2018 de 11 de maio de 2018

Origem: Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo – SEDECULT

Objeto: Contratação de empresa especializada em produção de eventos, para a realização da 42ª Concentração Comunitária, Festa dos Itaranenses Ausentes e Feira do Agroturismo, nos dias 29, 30 de junho de 2018 e 01 de julho de 2018, no Estádio Municipal "Domingos André Coan".

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Valquiria Chiabai Grigio, nomeados pela Portaria nº. 855/2018 de 29 de maio de 2018. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 07/06/2018 - Caderno de Licitações - pág. 08, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 07/06/2018 - Edição 1027 - pág. 114, no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 07/06/2018 sob o protocolo nº. 835/2018. O edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado 03 (duas) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **FS BRUM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, CNPJ: 26.459.407/0001-75, com representação legal do Sr. Victor Araujo Venturi e **METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ: 08.964.656/0001-36, com representação legal do Sr. Almir Antônio Serafim. A empresa **JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI - ME**, CNPJ: 04.101.779/0001-92, sem representante na sessão e sem apresentação dos documentos para credenciamento. Nos termos do item 5.11 do edital, será aberto o envelope "Proposta de Preços" da empresa JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI – ME. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas e deu início a fase de lances verbais. **A etapa de lances fica registrada da seguinte forma: Lote 1 Rodada 1: METRATON EQUIP SOM EVENTOS E LOC EIRELI EPP lance R\$ 31.000,00, FS BRUM PRODUÇÕES ARTISTICAS ME lance R\$ 29.500,00, Lote 1 Rodada 2: METRATON EQUIP SOM EVENTOS E LOC EIRELI EPP lance R\$ 29.300,00, FS BRUM PRODUÇÕES ARTISTICAS ME lance R\$ 29.200,00, Lote 1 Rodada 3: FS BRUM PRODUÇÕES ARTISTICAS ME lance R\$ 29.195,46, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Motivos de desclassificação e declínio de lances das empresas: JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI no lote 1 por "Declínio de lance" e METRATON EQUIP SOM EVENTOS E LOC EIRELI EPP no lote 1 por "Declínio de lance". Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço global, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foi aberto o envelope "**002 -****

Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

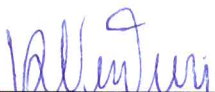
DOCUMENTAÇÃO", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital e verificada as Certidões emitidas via internet, a licitante foi declarada **HABILITADA**. O Pregoeiro declarou-a **VENCEDORA** como segue: **FS BRUM PRODUÇÕES ARTISTICAS ME** no **Lote 01** no valor total de **R\$ 29.195,46** (vinte e nove mil cento e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos). Nos termos dos itens 4.2 e 4.3 do edital, considerando o ramo de atividade da empresa **FS BRUM PRODUÇÕES ARTISTICAS ME** de grande proximidade e de características semelhantes ao objeto ora licitado, bem como orçamento prestado na fase inicial do processo, aceito pelo setor de compras, a empresa deverá apresentar no momento da contratação, os seguintes documentos: **a)** Alvará de Funcionamento da Licitante, expedido pelo órgão competente, onde conste a autorização para funcionamento da atividade e compatível com o objeto do certame; **b)** Apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica em nome da empresa licitante, fornecidos por empresa, órgãos ou entidades da Administração Pública, que comprovem a aptidão para o fornecimento compatível com as características do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais. A não apresentação das documentações exigidas nas alíneas "a" e "b", do item 4.3 do edital, implicará decadência do direito à contratação, além de ser inabilitada, a proponente poderá ser punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, ou revogar a licitação. Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.



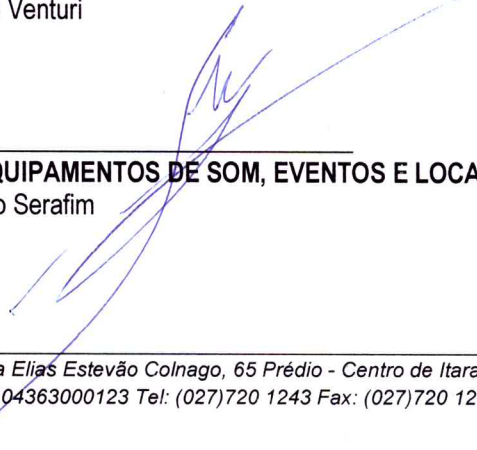
MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial



VALQUIRIA CHIABAI GRIGIO
Equipe de Apoio



FS BRUM PRODUÇÕES ARTISTICAS – ME
Sr. Victor Araujo Venturi



METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP
Sr. Almir Antônio Serafim